


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Atibaia

FORO DE ATIBAIA

2ª VARA CÍVEL

RUA NAPOLEÃO FERRO, 315, ALVINÓPOLIS, - CEP 12942-610,

Fone: (11) 4412-9688, Atibaia-SP - E-mail: atibaia2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	1004608-84.2017.8.26.0048
Classe - Assunto	Execução de Título Extrajudicial - Condomínio
Requerente:	Cond Resid Jeronimo de Camargo 1
Requerido:	Juciara Aparecido

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Marcelo Octaviano Diniz Junqueira

Vistos.

1) Fls. 100: Considerando que o imóvel se encontra gravado com cláusula de alienação fiduciária à Caixa Econômica Federal conforme certidão de matrícula atualizada (fls. 107/130), DEFIRO a penhora sobre os direitos do bem imóvel objeto da matrícula 12.503 do Cartório de Registro de Imóveis de Atibaia, de propriedade da executada Juciara Aparecido (apto. 23 da Torre 16 situado na Avenida Jerônimo de Camargo, nº 9555).

2) Fica nomeada depositária a executada JUCIARA APARECIDO, Brasileiro, Jeronimo de Camargo, 9555, Torre 16, apartamento 23, Caetetuba, CEP 12951-540, Atibaia - SP.

3) Independente de outra formalidade, servirá a presente decisão, assinada digitalmente, como termo de constrição.

4) Cópia desta decisão, digitalmente assinada, deverá funcionar como ofício ao credor fiduciário intimando-o da penhora, bem como para que informe o juízo, no prazo de 15 dias, a situação atual do contrato envolvendo o imóvel em questão, e, ainda, para que fique ciente de que está proibido de transferir a quem quer que seja os direitos decorrente do contrato, sob pena de responder pela execução. Impressão, instrução e encaminhamento pelo interessado.

5) Intime-se o executado pessoalmente **após o preparo dos atos pelo exequente.**

6) Informe o exequente se pretende adjudicar ou alienar o bem.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Atibaia

FORO DE ATIBAIA

2ª VARA CÍVEL

RUA NAPOLEÃO FERRO, 315, ALVINÓPOLIS, - CEP 12942-610,

Fone: (11) 4412-9688, Atibaia-SP - E-mail: atibaia2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Intime-se.

Atibaia, 26 de fevereiro de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**